REQUERIMENTO Nº 03 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe o cronograma de execução da Emenda Impositiva da Lei Orçamentária de 2025 que foi destinada para ações e serviços públicos de saúde, quais sejam exames, cirurgias e especialidades, objetivando zerar a fila de cirurgias e exames em nosso Município e beneficiar os pacientes com um atendimento mais célere.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 14 de fevereiro de 2025.

KAREN DE CAMPOS MAIA
Vereadora Secretária da Mesa Diretora

Exmo. Sr.
Maurício Max Ueslei da Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG